

GRAVATAÍ

FALÊNCIA DE NUTRI ANIMAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ Nº 04.452.269/0001-60

PROCESSO DE Nº 015/1.07.0001568-4

2ª VARA CÍVEL DE GRAVATAÍ

RELAÇÃO DE CREDORES A TEOR DO ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

1. Reclamatórias e Habilitações Trabalhistas			
Reclamante	Vara/Comarca	Data	Valor
Ana Beatriz da Silva Nunes	00084.2009.733.04.00.4 3ª VT Santa Cruz do Sul	04/11/09	Acordo por R\$ 6.580,00, sendo reclusas indenizatórias: R\$ 470,00 da multa do art. 477 da CLT, R\$ 850,00 de multa o art. 467 da CLT, R\$ 2.500,00 de TS com multa de 40%, R\$ 317,00 de férias proporcionais, R\$ 635,00 de férias indenizadas. Autorizada a retenção da contribuição previdenciária de responsabilidade do reclamante incidente sobre a parcela de natureza salarial R\$ 1.808,00
Artur Oliveira do Santos	00270.2006.541.04.00.9 VT Palmeira das Missões		R\$ 22,12 ref. custas processuais em favor da União Federal R\$ 1.135,96 ref. Contribuições previdenciárias
Carlos Alberto Born	00016.2008.733.04.00.4 3ª VT Santa Cruz do Sul	28/05/09	Principal R\$ 11.765,75 Juros s/ principal R\$ 1.960,96 Principal não tributável R\$ 6.123,89 Juros s/ princ. Não trib. R\$ 1.020,65 FGTS R\$ 1.071,56 Juros s/ FGTS R\$ 150,22 INSS rte. R\$ -1.097,74 IR R\$ -2.810,03 Total R\$ 18.185,26 A.J. R\$ 3.313,94 Perícia Contábil R\$ 604,51 INSS rte. R\$ 1.097,74 INSS rda. R\$ 3.312,11 IR rte. R\$ 2.810,03 Custas R\$ 441,86 Total R\$ 29.765,45
Carlos Farcis Aguirre	00269.2006.541.04.00.4 VT Palmeira das Missões		R\$ 11,06 ref. custas processuais em favor da União Federal R\$ 766,14 ref. Contribuições previdenciárias
Daniel Antônio Reis dos Santos	00964.2007.231.04.00.5 1ª VT Gravataí	18/09/08	Cláusula Penal R\$ 1.116,78 FGTS R\$ 1.493,89 Acordo R\$ 3.643,09 Juros R\$ 446,89 Total R\$ 6.700,65 Custas Execução R\$ 22,15 Total R\$ 6.722,77
Edson Almeida de Souza	00943.2005.732.04.00.5 2ª VT Santa Cruz do Sul	14/01/08	Perícia Contábil R\$ 154,82 INSS rte. R\$ 18,87 INSS rda. R\$ 68,03 Juros taxa Selic R\$ 13,72 Total R\$ 100,62 Custas Execução R\$ 11,06 Total R\$ 266,50
Enes Rodrigues	00930.2007.732.04.00.8 2ª VT Santa Cruz do Sul	22/04/09	Certidão para habilitação de R\$ 834,35 Custas R\$ 15,73 Custas Execução R\$ 11,06 Custas Execução R\$ 11,06 Custas Execução R\$ 11,06 Total R\$ 48,91
Flavio Kalkmann	00038.2008.731.04.00.1 1ª VT Santa Cruz do Sul	29/06/09	Cfe. Cálculos do contador fls. 99/102 Valor Bruto R\$ 25.403,96 INSS de R\$ 1.645,00 IR R\$ 3.060,83 Total R\$ 20.698,13 A.J. R\$ 3.810,59
Gisele Brites da Silva	00528.2007.231.04.00.6 1ª VT Gravataí	28/08/07	Principal R\$ 4.610,49 Cláusula Penal R\$ 922,10 Custas Execução R\$ 11,06 Total R\$ 5.543,65

Givanildo Pires Cardoso e utros (3)	00689.2007.732.04.00.7 2ª VT Santa Cruz do Sul	22/04/09	Certidões para habilitação: R\$ 2.191,27 para Givanildo Pires Cardoso R\$ 2.040,80 para João Urbano Lima Teixeira R\$ 2.073,29 para Manoel Sadi Pereira dos Santos Perícia Contábil R\$ 1.191,81 Multa art. 475J CPC R\$ 119,18 Total R\$ 1.310,99 INSS rte. R\$ 63,62 INSS rda. R\$ 239,50 Multa art. 475J CPC R\$ 30,31 Total R\$ 333,43 Custas R\$ 110,94 Custas Execução R\$ 22,12 Multa art. 475J CPC R\$ 13,30 Total R\$ 146,36
José Marcelo dos Santos Pires	00918.2007.733.04.00.0 3ª VT Santa Cruz do Sul	23/01/08	Principal R\$ 448,91 Cláusula Penal R\$ 177,29 Custas Execução R\$ 11,06 Total R\$ 637,26
José Simões Nunes	00067.2009.733.04.00.7 3ª VT Santa Cruz do Sul	04/11/09	Acordo por R\$ 12.336,00, sendo declaradas como parcelas indenizatórias: R\$ 500,00 da multa do art. 477 da CLT, R\$ 1.050,00 de multa do art. 467 da CLT, R\$ 5.000,00 de FGTS com multa de 40%, R\$ 500,00 de férias proporcionais, R\$ 800,00 de férias indenizadas. Autorizada a retenção da contribuição previdenciária de responsabilidade do reclamante incidente sobre a parcela de natureza salarial R\$ 4.486,00
João Francisco Torres Rodrigues	01144.2007.731.04.00.1 1ª VT Santa Cruz do Sul	22/04/09	Principal R\$ 1.105,74 (certidão) Honorários de A.J. R\$ 169,62 (em favor de Carolina Marques Carvalho – OAB/RS 65.927) União – Previdência Social R\$ 115,00 (sendo R\$ 90,00 do empregador e R\$ 25,00 do empregado) Custas R\$ 22,09 Custas Execução R\$ 22,12 Total R\$ 1.434,57
Juarez Felício Bueno	00355.2009.733.04.00.1 3ª VT Santa Cruz do Sul	28/04/09	Principal R\$ 2.604,11 Juros R\$ 828,97 Cláusula Penal R\$ 795,29 Juros s/ Cláusula Penal R\$ 238,85 Total R\$ 4.467,22 A.J. R\$ 677,07 Juros s/ AJ R\$ 203,35 Total R\$ 880,42 INSS patronal R\$ 400,84 Juros INSS rda. R\$ 116,09 INSS rte. R\$ 106,47 Juros INSS rte. R\$ 30,84 Total R\$ 654,24 Leiloeiro R\$ 398,67 Custas Execução R\$ 11,06 Total R\$ 409,73 Total R\$ 6.411,61
Manoel dos Santos Pimentel	00222.2006.541.04.00.0 VT Palmeira das Missões		R\$ 11,06 ref. custas processuais em favor da União Federal R\$ 199,90 ref. Contribuições previdenciárias
Magnus Alexandre Vidal do Nascimento	00272.2006.541.04.00.8 VT Palmeira das Missões		R\$ 22,12 ref. custas processuais em favor da União Federal R\$ 920,51 ref. Contribuições previdenciárias
Márcia Cristina Bilião da Gama	00273.2007.232.04.00.8 2ª VT Gravataí	12/12/08	Principal R\$ 2.604,45 Cláusula Penal R\$ 520,89 Custas Execução R\$ 22,12 Total R\$ 3.147,46
Marcio Andre de Mattos Vieira	00271.2006.541.04.00.3 VT Palmeira das Missões		R\$ 11,06 ref. custas processuais em favor da União Federal R\$ 1.411,34 ref. Contribuições previdenciárias

Marcio Coelho da Silva	00432.2007.231.04.00.8 1ª VT Gravataí HC 015/1090010955-0 2ª VC Gravataí	24/06/09	Acordo por R\$ 56.000,00, sendo R\$ 15.000,00 da Indenização por Danos Morais, R\$ 6.000,00 das verbas rescisórias e R\$ 35.000,00 referente ao valor dos cheques emprestados com encargos da cobrança. Declaradas como indenizatória: R\$ 15.000,00 de dano moral, R\$ 1.000,00 da multa do 477 da CLT, R\$ 1.300,00 de diferenças de FGTS com 40%, R\$ 330,00 de férias proporcionais com 1/3 e R\$ 1.300,00 de férias vencidas com 1/3.
Maria Janete Muller	01141.2009.231.04.00.9 1ª VT Gravataí	28/09/09	Acordo por R\$ 4.920,00 + 10% A.J. de R\$ 492,00
Rosângela Borsoi	01289.2007.231.04.00.1 1ª VT Gravataí		Processo em fase recursal sem valor apurado
Silvio de Figueiredo Ferreira	00737.2006.731.04.00.0 01096.2007.231.04.00.0 1ª VT Santa Cruz do Sul	18/08/08	Principal R\$ 3.418,67 Juros s/ principal R\$ 717,92 <u>Clausula Penal R\$ 413,66</u> Total R\$ 4.550,25 Custas Execução R\$ 11,06 <u>Custas Execução R\$ 11,06</u> Total R\$ 22,12 Total R\$ 4.572,37
Sindicato dos Empregados no Município de Canoas	01404.2007.231.04.00.8 1ª VT Gravataí	24/06/09	Acordo por R\$ 2.000,00
Vanessa Siebel	00067.2007.232.04.00.8 2ª VT Gravataí	22/07/09	Principal R\$ 6.550,73 <u>Clausula Penal R\$ 1.310,15</u> Total R\$ 7.860,88 Custas Execução R\$ 11,06

2. Créditos Hipotecários			
Requerente:	Processo/Vara:	Sentença	Valor Crédito
EXECUÇÃO de nº 015/1.07.0005803-0 e apenso	CAIXA ESTADUAL S/A.	1ª VC Gravataí	Valor da ação: R\$ 4.025.530,14 Data da Propositura: 23/05/2007 Principal atualizado até quebra R\$ 5.830.858,06 Custas iniciais atualizadas até quebra de R\$ 15.048,63 Total R\$ 5.845.906,69
EXECUÇÃO de nº 015/1070005799-9	CAIXA RS	1ª VC Gravataí	Valor original em 23/05/07 R\$ 1.074.719,67 Principal atualizado até quebra R\$ 1.556.698,78 Custas iniciais atualizadas até quebra de R\$ 14.969,42 Total R\$ 1.571.668,19
EXECUÇÃO de nº 015/1.07.0005800-6 e apenso 015/1.08.0005179-8	CAIXA ESTADUAL S/A.	2ª VC Gravataí	Valor da ação: R\$ 409.046,20 Data da Propositura: 23/05/2007 Principal atualizado até quebra R\$ 409.046,20 Custas iniciais atualizadas até quebra de R\$ 7.707,32 Total R\$ 416.753,52
EXECUÇÃO de nº 015/1.07.0005805-7 e apenso 015/1.08.0001897-9	CAIXA ESTADUAL S/A.	2ª VC Gravataí	Valor original R\$ 248.440,42 Contrato de Abertura de Crédito Fixo - Finame Automático nº 06.051 Principal atualizado até quebra R\$ 380.662,45 Custas iniciais atualizadas até quebra de R\$ 6.073,35 Total R\$ 386.735,80

3. Execuções Fiscais			
Oponente	Processo - Vara	Data	Valor
EXECUÇÃO FISCAL de nº 015/1.07.0007807-4	UNIÃO FEDERAL	2ª VC Gravataí	Valor da ação: R\$ 244.967,95 Data da Propositura: 29/06/2007
EXECUÇÃO FISCAL de nº 015/1.07.0003762-9	UNIÃO FEDERAL	1ª VC Gravataí	Valor da ação: R\$ 234.091,51 Data da Propositura: 11/04/2007
Conforme R.2/18195 da matrícula do imóvel de nº 18.195 do RI de Rio Pardo	Município de Rio Pardo	Registro em 03/12/2003	R\$ 16.960,00

4. Habilitações e Outros processos Cíveis			
Espécie/Processo	Oponente	Vara	Valor
EXECUÇÃO de nº 015/1.06.0000560-1 HABILITAÇÃO de nº 015/1.09.0017639-8	ADISSEO BRASIL S/A.	1ª VC Gravataí	R\$ 846.518,00 atualizado até quebra
Pedido de habilitação entregue diretamente ao Administrador em 22/10/2009	ALLTECH DO BRASIL AGROINDUSTRIA LTDA.		R\$ 32.648,14
EXECUÇÃO de nº 015/1.06.0012481-3	BANCO ITAÚ S/A. ref. Cédula de crédito bancário - crédito fixo nº 561-1-04697840-9	1ª VC Gravataí	R\$ 177.091,07 em 18/09/2006
EXECUÇÃO de nº 015/1.06.0014059-2	BANCO ITAÚ S/A. Contrato de Empréstimo nº 02268121 de 01/02/2006 - ref. Parcelas 01 a 18	1ª VC Gravataí	R\$ 109.304,37 em 06/11/2006
EXECUÇÃO DE SENTENÇA de nº 015/1.07.0014143-4	BASF S/A.	1ª VC Gravataí	Total R\$ 300.887,58 em 11/02/2008 Principal = R\$ 250.739,66 decorrente de acordo Multa por atraso convenção no acordo R\$ 25.073,96 e multa do 475-J R\$ 25.073,96
EXECUÇÃO DE TÍTULO de nº 015/1.08.0002933-4	BOCCHI IND. COM. TRANS. E BENEF. DE CEREIAIS LTDA.	1ª VC Gravataí	R\$ 113.802,97 em 12/03/2008
ORDINÁRIA de nº 015/1.06.0004261-2 e SUSTAÇÃO DE PROTESTO de nº 015/1.06.0002933-0 RECONVENÇÃO de nº 015/1.06.0009006-4	BOCCHI IND. COM. TRANSPORTES BENEF. CEREIAIS LTDA. Compra e venda de bens fungíveis (milho)	2ª VC Gravataí	R\$ 13.800,00 Com vencimento em 10/01/2006 Reconvenção de R\$ 14.157,00
HABILITAÇÃO DE CRÉDITO de nº 015/1.09.0008366-7	BRASPERON COMERCIO DE CEREIAIS LTDA.	2ª VC Gravataí	R\$ 236.935,68 em 29/06/2009
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL de nº 015/1.07.0005807-3 (MF Executada) e apenso EMBARGOS À EXECUÇÃO 015/1.08.0008319-3 (MF Embargante)	CAIXA ESTADUAL S/A. Contrato = Bem c/ alienação fiduciária = 01 operador automático p/ sistema de aeração	2ª VC Gravataí	Principal R\$ 112.547,60 em 30/04/2007 Contrato de Abertura de Crédito Fixo - Finame Automático nº 06.050 Principal atualizado até quebra R\$ 163.021,78 Custas iniciais atualizadas até quebra de R\$ 2.433,43 Total R\$ 165.455,21
COBRANÇA de nº 015/1060004653-7 ORDINÁRIAS de nºs 015/1.05.0011469-7, 015/1.05.0012591-5, 015/1.05.0012324-6, 015/1.05.0012069-7, 015/1.05.0011781-5 e CAUTELARES de nºs 015/1.05.0011467-0, 015/1.05.0010059-9, 015/1.05.0011110-8 015/1.05.0010858-1 e 015/1.05.0010615-5	CAMPAGRO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.	1ª VC Gravataí	Cobrança R\$ 479.758,52 em 25/04/2006 Títulos das ações cautelares: R\$ 58.233,34 cada c/ vencimentos: 05/10/2005 e 03/10/2005 R\$ 72.791,67 cada com vencimentos em 12/09/2005 e 13/09/2005 R\$ 43.675,00 com vencimento 26/09/2005 R\$ 58.233,33 cada com vencimentos em 04/10/2005 e 05/10/2005 R\$ 43.675,00 com vencimento 23/09/2005 R\$ 58.233,33 com vencimento 03/10/2005
ORDINÁRIA de nº 015/1.06.0001721-9 e CAUTELAR apenso 015/1.06.0000324-2	CASTELLI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.	1ª VC Gravataí	R\$ 2.037,57 com vencimento 23/12/2005 R\$ 1.083,73 com vencimento 28/12/2005 R\$ 1.987,98 com vencimento 21/12/2005

AÇÃO ORDINARIA de nº 015/1.06.0006809-3 e CAUTELAR apenso nº 015/1.06.0005270-7	COMERCIO INDUSTRIA UNIQUMICA LTDA.	1ª VC Gravatai	R\$ 3.250,00 com vencimento em 08/01/2006
CAUTELAR de nº 015/1.06.0004470-4	CYSY MINERAÇÃO LTDA.	2ª VC Gravatai	R\$ 2.250,00 com vencimento em 31/03/2006
EXECUÇÃO de nº 015/1.07.0014677-0 e apensos EMBARGOS À EXECUÇÃO de nº 015/1.08.0002140-6	FIRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Ref. Instrumento Particular Termo de acordo de pagamento INSS (R\$ 136.000,00) da obra e verbas rescisórias (R\$ 80.000,00)	2ª VC Gravatai	R\$ 227.559,43 com vencimento em 27/08/2007
HABILITAÇÃO DE CRÉDITO de nº 015/1.09.0010234-3	FRANÇOISE HEINZE Referente a honorários advocatícios do período de 2006 a 2007	2ª VC Gravatai	R\$ 52.058,78
PRECATORIA de nº 015/1.07.0013942-1	GD CORRETORA DE GRÃOS LTDA.	1ª VC Gravatai	R\$ 109.958,97 em 25/06/2007
AÇÃO DE COBRANÇA de nº 015/1.08.0001955-0 e apenso ORDINARIA de nº 015/1.06.0002445-2 e SUSTAÇÃO de nº 015/1.06.0001230-6	IND. COM. DE FERROS BORTOLASO LTDA.	2ª VC Gravatai	Cobrança de R\$ 42.940,66 em 22/01/2008
AÇÃO ORDINARIA de nº 015/1.06.0006409-8 SUSTAÇÃO DE PROTESTO de nº 015/1.06.0004880-7 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA de nº 015/1.06.0011290-4 e RECONVENÇÃO de nº 015/1.07.0004508-7	ODOQUIMINA COMERCIAL LTDA.	2ª VC Gravatai	R\$ 1.899,77 com vencimento em 06/04/2006 e R\$ 1.899,78 com vencimento em 30/03/2006 Reconvenção no valor de R\$ 4.779,69 ref. Títulos acima
EXECUÇÃO de nº 015/1.06.0014059-2	ITAU BANK S/A. r Ref. Contrato de empréstimo nº 02268121	2ª VC Gravatai	R\$ 148.039,28 em 18/06/2008
EXECUÇÃO de nº 015/1.07.0005928-2	JEBSEN E JESSEN GMBH CO KG Ref. Exportação de matérias primas - letra de câmbio nº 57/8483-1	1ª VC Gravatai	R\$ 221.636,25 em 15/05/2007
Pedido de habilitação entregue diretamente ao Administrador	JOSCIL EQUIPAMENTOS PARA CEREALIS LTDA.		R\$ 479.253,64 em 10/12/2009
EXECUÇÃO DE TÍTULOS de nº 015/1.07.0000448-8	KLEIN E KLEIN COM. DE BRINDES LTDA.	1ª VC Gravatai	R\$ 1.963,50
EXECUÇÃO de nº 015/1.07.0009504-1 MF Executada	ON LINE SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA. ref. Contrato de Fomento Mercantil	2ª VC Gravatai	R\$ 37.013,63 em 17/07/2007
ORDINARIA de nº 015/1.06.0004889-0 E CAUTELAR apenso 015/1.06.0003690-6 e RECONVENÇÃO de nº 015/1.06.0008806-0	PCS FOSFATOS DO BRASIL LTDA.	1ª VC Gravatai	R\$ 4.650,00 com vencimento em 25/02/2006
AÇÃO ORDINARIA de nº 015/1.06.0011959-3 e CAUTELAR apenso 015/1.06.0010707-2	PHARMAVET INTERNATIONAL LTDA.	1ª VC Gravatai	Principal em 26/09/06 R\$ 166.630,11 Atualização p/ dez/08 R\$ 22.458,26 Juros 1% a.m. R\$ 51.053,85 Total R\$ 240.142,22 Honorários de 12% da sentença R\$ 28.817,06
AÇÃO ORDINARIA de nº 015/1.06.0003257-9 e apensos SUSTAÇÃO DE PROTESTO de nº 015/1.06.0002198-4 e apenso IMPUGNAÇÃO de nº 015/1.06.0006446-2	RODAL PARANÁ TRANSPORTE LOGISTICA LTDA.	2ª VC Gravatai	R\$ 40.518,49 em 06/10/08
EXECUÇÃO DE SENTENÇA de nº 015/1.07.0007498-2	RODOVICO TRANSPORTES LTDA.	2ª VC Gravatai	Total R\$ 73.300,92 R\$ 50.482,74 ref. acordo na audiência em 14/11/06+ multa de 20% pelo inadimplemento do acordo = R\$ 10.096,54 Acrescidos da multa de 10% do 475-J = R\$ 66.637,20 + honorários 10% fixados na fl. 196 ref. fase de execução sentença = R\$ 6.663,72

ORDINARIA de nº 016/1.06.0001720-0 e apenso AÇÃO CAUTELAR de nº 015/1.06.0000325-0	SANNOH DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA.	2ª VC Gravatai	R\$ 7.185,00 com vencimento em 29/12/2005
Enviado pedido de habilitação diretamente ao Administrador Judicial	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL LTDA.		R\$ 112.448,28 em 15/09/09
CAUTELAR de nº 015/1.06.0004198-5	TRANSPORTES WALDEMAR LTDA.	1ª VC Gravatai	R\$ 3.942,00 com vencimento em 02/03/2006 e R\$ 3.942,50 com vencimento em 02/03/2006
EXECUÇÃO de nº 015/1.06.0016187-5	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Ref. Contrato de empréstimo nº 1390434960	2ª VC Gravatai	R\$ 30.707,28 em 31/10/2006
AÇÃO ORDINARIA de nº 015/1.06.0013183-6 e apenso CAUTELAR de nº 015/1.06.0011830-9	UNIMED - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.	1ª VC Gravatai	R\$ 1.725,36 com vencimento em 10/02/2006 e R\$ 1.804,40 com vencimento em 10/01/2006

GRAVATAI, 19 DE JANEIRO DE 2010.

DRA. VALKÍRIA KIECHLE JUÍZA DE DIREITO
DR. CLÓVIS ROBERTO DE FREITAS ADMINISTRADOR JUDICIAL

IJUÍ

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO
DE: SUL BRASILEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
COMARCA DE IJUÍ.
PRIMEIRA VARA CÍVEL.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.
OBJETO: VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA DIA 25/02/2010, ÀS 15H, NA RUA BENTO GONÇALVES, 558 - IJUÍ, PELO LEILOEIRO OFICIAL VILMAR BERTONCELLO - MAT. 135/96, DO(S) SEGUINTE(S) BEM(INS):
- 1 APARELHO DE FAX, MARCA SHARP, COR CINZA CLARO, EM BOM ESTADO. RS 420,00.
PROC. 016/1.05.0043605-4.
CREA-RS X SUL BRASILEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
COMUNICAÇÃO: SE NÃO HOUVER LANÇO SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, OS BENS SERÃO LEVADOS A SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA EM 10/03/2010, ÀS 15H, NO MESMO LOCAL, A QUEM MAIS DER, INADMITIDO PREÇO VIL. ÔNUS: NADA CONSTA. AS DESPESAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO CORRERÃO POR CONTA DOS LICITANTES, NOS TERMOS DO ART. 23, § 2º DA LEI Nº 6.830/80. INTIMAÇÃO: O(S) DEVEDOR(ES), CASO NÃO ENCONTRADO(S) PELO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CIENTIFICAÇÃO PESSOAL, FICAM POR ESTE INTIMADOS, JUNTAMENTE COM SEU(S) CONJUGE(S), SE CASADO(S) FOR(EM).
ESCRIVÃO: ALESSANDRO SMOKTUNOWICZ. MAIORES INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO VILMAR BERTONCELLO, PELOS FONES 55 3332-9701 - 9963-5650 HOME PAGE: [HTTP://WWW.BERTONCELLO.LEL.BR](http://WWW.BERTONCELLO.LEL.BR) JUÍZ(A) DE DIREITO

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO
DE: WALDIR MICHAEL
COMARCA DE IJUÍ.
SEGUNDA VARA CÍVEL.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.
OBJETO: VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA DIA 25/02/2010, ÀS 15H, NA RUA BENTO GONÇALVES, 558 - IJUÍ, PELO LEILOEIRO OFICIAL VILMAR BERTONCELLO - MAT. 135/96, DO(S) SEGUINTE(S) BEM(INS):
- UM AUTOMÓVEL FORD/DEL REY, A ALCOOL, ANO 1986/1987, MARROM, PLACAS IIL-3274, 2 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E VIDRO ELÉTRICO, RENAVAM 576479870, CHASSI 9BF0CXLB2CGR02107, EM REGULAR ESTADO. R\$ 4.524,35.
PROC. 016/1.07.0008263-9.
MUNICÍPIO DE IJUÍ X WALDIR MICHAEL.
COMUNICAÇÃO: SE NÃO HOUVER LANÇO SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, OS BENS SERÃO LEVADOS A SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA EM 10/03/2010, ÀS 15H, NO MESMO LOCAL, A QUEM MAIS DER, INADMITIDO PREÇO VIL. ÔNUS: NADA CONSTA. AS DESPESAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO CORRERÃO POR CONTA DOS LICITANTES, NOS TERMOS DO ART. 23, § 2º DA LEI Nº 6.830/80.
INTIMAÇÃO: O(S) DEVEDOR(ES), CASO NÃO ENCONTRADO(S) PELO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CIENTIFICAÇÃO PESSOAL, FICAM POR ESTE INTIMADOS, JUNTAMENTE COM SEU(S) CONJUGE(S), SE CASADO(S) FOR(EM).
ESCRIVÃO: LUIZA DE SOUZA. MAIORES INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO VILMAR BERTONCELLO, PELOS FONES 55 3332-9701 - 9963-5650. HOME PAGE: [HTTP://WWW.BERTONCELLO.LEL.BR](http://WWW.BERTONCELLO.LEL.BR) JUÍZ(A) DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
2ª VARA CRIMINAL
COMARCA DE IJUÍ-RS.
PRAZO DO EDITAL: 90 (NOVENTA) DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 016/2.06.0002904-0.
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: JOSUÉ PEREIRA DE VARGAS E OUTROS.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) JOSUÉ PEREIRA DE VARGAS, NASCIDO EM 19/03/1986, NATURAL DE REDENTORA/RS, FILHO DE NICANOR SOARES DE VARGAS E DE SEBASTIANA PEREIRA DE VARGAS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PROFERIDA EM 26/11/2009, QUE O CONDENOU, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DOS ARTIGOS 155, § 4º, INCISO IV, DO CÓDIGO, À PENA DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, E AO PAGAMENTO DA PENA PECUNIÁRIA DE